



PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 20240701	
ÓRGÃO GESTOR:	Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
ORDENADORA DE DESPESAS:	Maria José Maia da Silva.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	Pregão Eletrônico nº 017/2023.
OBJETO:	Aquisição de Kits para a alimentação escolar (copo, colher, prato e cumbuca) para atender as unidades que compõe a rede municipal de ensino.
ASSUNTO:	1º Termo Aditivo de Prazo.
CONTRATO:	Nº 092/2023 - SEMED.
CONTRATADA:	EDINHO SILVA DE AGUIAR. CNPJ Nº 21.361.181/0001-51.
VIGÊNCIA DO CONTRATO:	26/09/2023 a 31/12/2023.
VIGÊNCIA ADITADA:	01/01/2024 a 31/03/2024.
VALOR DO CONTRATO:	R\$ - 259.548,63 (duzentos e cinquenta e nove mil quinhentos e quarenta e oito reais e sessenta e três centavos)
SALDO DE CONTRATO:	R\$ - 34.348,66 (trinta e quatro mil trezentos e quarenta e oito reais e sessenta e três centavos).
FISCAIS DO CONTRATO:	Geciclei Cerdeira Paz - Fiscal Titular e Edcleise Silva Rego - Fiscal Substituto. Portaria nº 157/2023-SEMED.

I. INTRODUÇÃO:

Trata-se da análise técnica do 1º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato Administrativo nº 092/2023 - SEMED, proveniente do Pregão Eletrônico nº 017/2023 - SEMED, cujo objeto é a Aquisição de Kits para a alimentação escolar (copo, colher, prato e cumbuca) para atender as unidades que compõe a rede municipal de ensino.

A finalidade do presente aditivo é prorrogar a vigência do contrato por um período de 03 (três) meses, a contar do dia 01/01/2024 a 31/03/2025, conforme previsão na cláusula segunda do Contrato nº 092/2023 - SEMED.

É importante destacar que a empresa manterá as mesmas condições e valores do contrato original.

A documentação está arquivada em 01 (uma) pasta da própria Secretaria, contendo 45 (quarenta e cinco) laudas.

O processo deu entrada nesta controladoria no dia 11/04/2024, às 11h32min, através do Memorando nº 12.866/2024, para análise técnica obrigatória e emissão de parecer conclusivo.



II. ANÁLISE DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO:

O processo foi instruído com base no artigo 57, II, parágrafo 2º, da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, contendo os seguintes documentos:

✓ Memorando assinado pela chefe do NAF e encaminhado para o Núcleo Técnico de Licitações e Contratos, solicitando o aditivo de prazo pelo período de 03 (três) meses em 22/12/2023 (fl. 01);

✓ Manifestação Preliminar, emitida em 22/12/2023, reconhecendo a necessidade por parte do Município em Aditar o Prazo do citado contrato, conforme solicitado, bem como solicitando providências cabíveis, assinada pela Ordenadora de Despesas (fl. 02);

✓ Notificação, emitida pela Secretaria Municipal de Educação - SEMED, em 26/12/2023, para a empresa contratada EDINHO SILVA DE AGUIAR, quanto ao encerramento do Contrato e solicitando manifestação da Contratada na prorrogação de prazo (fl. 03);

✓ Resposta da empresa contratada em 27/12/2023, para a SEMED, em resposta a Notificação, manifestando interesse na prorrogação do aprazamento do Contrato, assinada pelo representante legal da empresa (fl. 04);

✓ Demonstrativo de Reserva Orçamentária, declarando a existência de recursos para a despesa do referido Contrato, na respectiva rubrica, assinado pela chefe do NAF/SEMED, em 27/12/2023 (fl. 09);

✓ Autorização, assinada pela Ordenadora de Despesas em 27/12/2023, na qual **autoriza a Licitação da SEMED** a viabilizar as devidas providências, necessárias, para Aditamento do Contrato (fl. 06);

✓ Cópia do Decreto nº 005/2021-GAP/PMS de 01/01/2021, de nomeação da Sra. Maria José Maia da Silva, no cargo em comissão de Secretária Municipal de Educação (fl. 07);

✓ Justificativa assinada pela Ordenadora de Despesas para a prorrogação do lapso contratual (fls. 08/10);

✓ Minuta do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo 092/2023 - SEMED (fls. 11/12);

✓ Cópia do Contrato nº 092/2023 - SEMED (fls. 13/19);

✓ Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista (fls. 20/25);

✓ Parecer jurídico nº 261/2023-SEMED, de 28/12/2023, assinado digitalmente pelo Consultor jurídico Carlos Magno Biá Sarrazin, Decreto nº 792/2023-GAP/PMS, onde se manifestou **FAVORÁVEL** a pratica do 1º Termo Aditivo de Prazo, (fls. 26/29);

✓ Relatório de Fiscalização do Contrato Administrativo Nº 092/2023, emitido em 29/12/2023, assinado pela fiscal de contrato Geciclei Cerdeira Paz - Portaria de Fiscal do Contrato nº 157/2023 - SEMED (fls. 30/32);



✓ Portaria nº 157/2023 - SEMED, de 10/07/2023 que dispõe sobre a designação de fiscais dos contratos celebrados pela Secretaria Municipal de Educação, os servidores: Geciclei Cerdeira Paz - Fiscal Titular e Edcleise Silva Rego, assinada digitalmente pela Secretária Municipal de Educação e respectiva publicação no Diário Oficial do Município do Estado, edição nº 3303, em 03/08/2023 (fls. 33/34);

✓ 01 (uma) via do Primeiro Termo Aditivo de Prazo ao Contrato Administrativo 092/2023 - SEMED, Pregão Eletrônico nº 017/2023 - SEMED, cujo objeto é Aquisição de Kits para a alimentação escolar (copo, colher, prato e cumbuca) para atender as unidades que compõe a rede municipal de ensino. A vigência final do contrato foi 31/12/2023, prorrogada por mais 03 meses, ou seja: 01/01/2024 a 31/03/2024. O referido aditivo está assinado digitalmente em 29/12/2023 pela Contratada, Ordenadora de Despesas e 02 (duas) testemunhas (fls. 35/36);

✓ Publicação do 1º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 092/2023 - SEMED, no Diário Oficial da União - Seção 3, nº 03, do dia 04/01/2024, página 189 (fl. 37);

✓ Documentos que comprovam a execução orçamentária do contrato (fls. 38/45).

III. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos provenientes para os pagamentos devido no presente Termo Aditivo serão cobertos com recursos disponíveis na dotação orçamentária do orçamento vigente:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.368.0006.2127.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00
FONTE: 1550
FICHA: 186

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.365.0006.2215.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00
FONTE: 1543
FICHA: 1528

IV. DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO:

Abaixo demonstramos a evolução de execução de pagamentos do referido credor.

DEMONSTRATIVO DO CONTRATO Nº 038/2023 - SEMED - R\$ - 150.000,00							
EXERCÍCIO	EMPENHO	EMPENHADO	ANULADO	LIQUIDADO	À LIQUIDAR	PAGO	À PAGAR
2023		64.323,72	0,00	64.323,72	0,00	64.323,72	0,00
2024		21.441,24	0,00	21.441,24	0,00	21.441,24	0,00
Total		85.764,96	0,00	85.764,96	0,00	85.764,96	0,00

Fonte: extraída do sistema SCPI 9.0, acesso no dia 02/05/2024 às 09h33minh.



V. DA CONCLUSÃO:

Diante da análise dos autos, constatou-se que o 1º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 092/2023-SEMED oriundo do Pregão Eletrônico nº 017/2023, encontra-se revestido das formalidades legais, de conformidade com o Parecer Jurídico, estando apto a gerar despesas para a Municipalidade, após a observância das seguintes **RECOMENDAÇÕES**: **I.** O apostilamento do contrato para a inclusão da reserva referente ao exercício de 2024; **II.** Considerando que no Memorando Circular nº 008/2023-CGM e Memorando Circular nº 009/2023-CGM foram recomendadas as inscrições na primeira e segunda edição do curso gratuito "Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos", ofertado pelo TCE/PA, também levando em conta que no Anexo I do Memorando Circular N° 012/2023-CGM foram disponibilizados cursos ON-LINE gratuitos na plataforma do ENAP, Recomendamos que seja juntada aos autos a comprovação formal da capacitação técnica em curso de fiscalização em contratos administrativos; e, **II.** A inserção dos documentos mínimos obrigatórios no Mural de Licitações do TCM/PA, sítio da Prefeitura Municipal: www.santarem.pa.gov.br - Portal da Transparência de Santarém e Sistema Contábil.

Santarém - Pará, 03 de maio de 2024.

MARIA DO SOCORRO DA CUNHA LIMA

Agente do Controle Interno II
Decreto nº 059/2023

ROBERTA REBELO MERABET

Controladora Geral do Município
Decreto nº 024/2021.